



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1391 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| PORTARIA Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025..... | 1 |
| PORTARIA Nº 035/2025/DIÁRIAS .....               | 1 |

#### PORTARIA Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre redução de carga horária de servidora efetiva lotada na Escola Municipal José Abdalla.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, FLÁVIO SOARES LIMA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0818882-61.2024.8.10.0040

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. **FRANCILENE OLIVEIRA BARROS**, Professora II, lotada na Escola Municipal José Abdalla, em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0818882-61.2024.8.10.0040, passando a vigorar para a servidora a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 035/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básica, Cleiton da Silva Júnior.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: \*\*\*104.713-\*\*, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos e insulinas de alto custo no período de 18 a 19 de fevereiro de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9adc00febccff62fdef72bd0d930944e7c6632f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 014/2025





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98829-5735

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
PROCURADORA GERAL  
**FLÁVIO SOARES LIMA**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9adc00febccff62fdef72bd0d930944e7c6632f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

